



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camaraseritinga@ig.com.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 028/2024

Súmula: Indica ao Poder Executivo, que o evento gospel, que foi realizado no último dia 1º de Janeiro, seja realizado, este ano, dia 29 de Dezembro.

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), que o evento gospel, que foi realizado no último dia 1º de Janeiro, seja realizado, este ano, dia 29 de Dezembro.

JUSTIFICATIVA

No próximo dia 1º de Janeiro, já teremos a cerimônia de posse dos agentes políticos eleitos para o quadriênio 2025/2028.

Portanto, não seria viável dois eventos no mesmo dia, sendo eles: a cerimônia de posse dos agentes políticos e o evento gospel das festividades de final de ano.

Conversando com líderes evangélicos de nosso município, estes fizeram a sugestão para que o show gospel fosse realizado no dia 29 de Dezembro, oportunidade em que, **durante o dia, poderia ser realizada a “Marcha para Jesus”, abrindo as festividades de final de ano.**

A “Marcha para Jesus” é um evento pacífico que reúne igrejas cristãs do país e do mundo e é aberto à participação de toda a população.

“A Marcha representa a união das pessoas, a comunhão de todos que acreditam em Jesus Cristo. Ele é o nosso resgatador, pois deu sua vida por nós na cruz. Saímos às ruas marchar e honrar essa entrega, expressando nossa fé”, afirma o apóstolo Estevam Hernandes, presidente do evento no Brasil.

Por derradeiro, durante à noite, seria realizado o show gospel, encerrando os eventos de abertura das festividades de final de ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

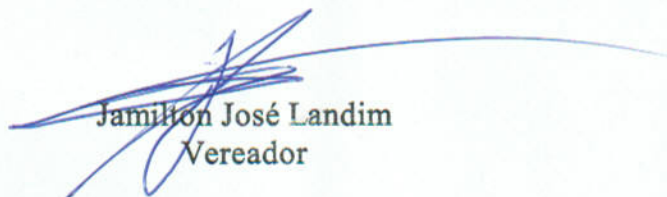
camaraseritinga@ig.com.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Portanto, indico ao Poder Executivo, que o evento gospel, que foi realizado no último dia 1º de Janeiro, seja realizado, este ano, dia 29 de Dezembro.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 27 de Março de 2024.


Jamilton José Landim
Vereador